

PORTARIA EJUD16 Nº 50/2020

São Luís, 10 de março de 2020.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando as Resoluções ENAMAT n.º 01/2008 e 09/2011, que estabelecem os parâmetros mínimos para o Módulo Regional da Formação Inicial dos Magistrados do Trabalho e regulamentam a formação continuada no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

Considerando a realização da 13ª Semana de Formação de Magistrados, instituída através da Portaria GP 132/2019, para o período de 11/05 a 15/05/2020;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 1534/2020;

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos Maceió/ São Luís/Maceió, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, ao Excelentíssimo Senhor **FLÁVIO LUIZ DA COSTA**, Juiz Substituto do Trabalho do TRT da 19ª Região, a fim de proferir o curso "Alteridade e Magistratura", a ser realizado no dia 14 de maio de 2020, nesta cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **13 a 15/05/2020**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região